



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL nº 17/2017**  
**Aditivo II**

**Altera o Edital nº 17/2017, que trata do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2017 para ingresso nos cursos de graduação da Unilab.**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) vem alterar o Edital nº 17/2017, que trata do **Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros Unilab 2017**, conforme descrito abaixo:

**Acrescenta-se ao ponto 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, no Edital:**

6.4.1. Cada candidatura, no que se refere à avaliação de históricos, será avaliada por dois avaliadores independentes.

6.4.1.1. Caso haja discrepância na atribuição da NES, haverá recurso de ofício e a NES será reavaliada, de forma independente, por um terceiro avaliador;

6.4.1.2. Considera-se que existe discrepância entre dois avaliadores quando as matrizes de notas do Ensino Secundário, diferirem em, pelo menos, um dos aspectos:

- a) NES;
- b) Cadastro de disciplinas do Ensino Secundário;
- c) Área de formação do Ensino Secundário.

As demais disposições do Edital nº 17/2017, de 05 de junho de 2017, permanecem inalteradas.

Acarape, 08 de junho de 2017.

**Profa. Dra. Andréa Gomes Linard**  
Pró-Reitora de Graduação